



e apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos de suposto ABANDONO DE CARGO, que constam do Ofício nº 192/SGP/SMS/AVG, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de julho de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 009/2018

Processo: 508959/2018. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 149/2018, comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2018**, cujo objeto é Concorrência Pública para contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: 1) Cabo Michael, 2) Jardim Maringá, 3) São Matheus II, 4) Santa Izabel II, 5) Construmat, 6) Aurilia Sales, 7) Jardim Eldorado, em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram em anexo, se dará no dia **19 de julho de 2018, às 08h30min** (hora local), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 11 de julho de 2018. **Diógenes Marcondes**- Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº.116/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.04.26064P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, c/c o artigo 195, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande c/c Lei Complementar nº 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande c/c art. 5º da Lei Complementar nº 4.293/2017, que dispõe sobre a reestruturação das leis de carreira dos servidores públicos municipais, e instituiu novas tabelas salariais à Lei 3.507/2010, c/c Portaria nº 052/2011 que concedeu a incorporação de gratificação salarial de 5/5, c/c art. 72, § 2º da Lei nº 1164/1991 resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a **Sra. ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 0705207-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº123.625.811-87, matriculada sob o nº14445, efetiva no cargo de Odontóloga, Classe C, Nível 10, 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2018.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 119/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **FRANCINETE FRANCISCA DANTAS**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.04.26258P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal, c/c o artigo 195, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, c/c Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/ c arts. 1º e 2º Lei Complementar nº 4.293/2017, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a **Sra. FRANCINETE FRANCISCA DANTAS**, brasileira, união estável, portadora da cédula de identidade RG nº0314542-5 SESP/MT e inscrita no CPF nº 265.948.971-87, matriculada sob o nº 016745, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional- Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2018.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ponto biométrico, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Fica marcada a data do Pregão para o **dia 24 de julho de 2018, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos, 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS
 PREGOEIRA - DAE/VG
 RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
 DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

PORTARIA Nº. 117/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA CAMILA DE OLIVEIRA.**"

O **Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais** e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.04.26109P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º, I, II, III, e parágrafo único da EC 47/2005, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, c/c Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c arts. 1º e 2º Lei Complementar nº 4.293/2017, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com direito a paridade e proventos integrais a Sra. **MARIA CAMILA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 0539639-5 e inscrita no CPF nº 393.658.161-49, servidora estável no cargo de Técnico Administrativo Educacional –Perfil Agente Administrativo, Classe C, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob nº 031986.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de julho de 2018.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 111/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **VILMA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES.**"

O **Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais** e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.04.26062P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da E.C. nº 41/2003; c/c art. 12, inciso III, alínea "a" e §3º da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal; c/c o artigo 195, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, c/c art. 71, I da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c Lei Complementar nº 4.335/2018, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. **VILMA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1630991-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 944.759.461-15 servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "06", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o nº 46866.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2018.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 112/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **IVANE FERREIRA DE SANTANA.**"

O **Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais** e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.04.26113P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º, I, II, III, e IV da E.C. nº 41/2003; c/c art. 12, inciso III, alínea "a" e §3º da Lei nº 2.719/2004, que rege a previdência municipal; c/c o artigo 195, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, c/c art. 71, I da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c Lei Complementar nº 4.335/2018, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, a Sra. **IVANE FERREIRA DE SANTANA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade de RG nº 0509273-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 362.167.041- servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "09", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o nº 20292.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de junho de 2018.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 113/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROBERTA MONICA AMARAL.**"

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA

ATO NORMATIVO Nº 274 DE 02 DE JULHO DE 2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto vem por meio desta retificar a publicação nº 1386, Ano 7, de data 12/07/2018, do Diário de Contas do Estado de Mato Grosso (DOE-MT), página 19, quanto o ATO NORMATIVO Nº 274 DE 02 DE JULHO DE 2018.

ONDE SE LER: ATO NORMATIVO Nº 274 DE 02 DE JULHO DE

LEIA-SE: ATO NORMATIVO Nº 275 DE 02 DE JULHO DE 2018;
Périxip de Azevedo-MT, 11 de julho de 2018

VIVIAN LUCAS CASSIANO
Presidente - CPL
MICHELE MOCHI DOS ANJOS
Secretária Executiva do CISVP

ADJUDICAÇÃO que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico padronizados pela tabela SUS de acordo com as especialidades de ortopedia, neurocirurgia, cirurgia cardíaca, cirurgia vascular e hemodinâmica para atender as necessidades dos pacientes atendidos e internados no Hospital Municipal São Benedito. Após análise das documentações de habilitação e propostas e, posteriormente ao sorteio para o início do fornecimento, ficando 83598 a classificação e resultado do presente certame: 1ª colocada: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.542.961/0000-49; 2ª colocada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.772.785/0000-33; 3ª colocada: EUROMED COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n. 03.281.908/0001-28; 4ª colocada: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.060.596/0001-68; 5ª colocada: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ n. 24.801.001/0001-58; 6ª colocada: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.118.473/0001-79. A Homologação e Adjucação do processo em anexo ocorreu em 11 de julho de 2018.

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2018

Oséas Machado de Oliveira
Diretor Administrativo/Geral

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE N.º

048/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 06.229.412/0001-22
CONTRATADA: ROBERTO RODRIGUES SANTOS CNPJ: 03.020.693/0001-43

OBJETO: A rescisão do contrato de prestação de serviços médicos especializadas na realização de Exames de Ultrassonografia de Partes Moles e Artroscópias, para atender em Rondonópolis à demanda dos Municípios Consorciados n.º 048/2018, celebrado em 17 de setembro de 2018, cujo qual foi editado em 20 de março do corrente ano, onde a licitadora se apresentou até o dia 31 do corrente mês e ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79 - inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com a cláusula 3ª e 4ª, na segunda do contrato e demais cláusulas e matéria. DOTAÇÃO: 03.642.086/0000-00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de ponto à drenagem, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

A marcação e data do Pregão para o dia 24 de julho de 2018, às 09h00min (nove horas) do Mato Grosso. O Edital completo está à disposição dos interessados, exclusivamente no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação situada na Av. Gov. Júlio Campos, 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.daevo.org.br

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2018

CRISTIANE PEREIRA MARTINS
PREGOEIRA - DAEVO

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAEVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2018
Processo n. 1785/2017

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública, pessoa jurídica de direito público, vem através de seu Diretor Geral, que subscreve abaixo, divulgar o resultado final do processo de credenciamento - Chamamento Público 01/2018, bem como sua HOMOLOGAÇÃO E